



ANEXO VII - CHAMADA PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À EXTENSÃO

Por meio deste instrumento e em conformidade com o Decreto nº 7.416, de 30/12/2010, torna-se público o processo de seleção de estudantes bolsistas *e voluntários* do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Extensão - PIBIEX 2023-2024, para atuar no âmbito do projeto **“PrEParando Técnicos de Saúde: ações educativas sobre as estratégias de Prevenção Combinada do HIV para trabalhadores de nível médio-técnico na APS”**

Coordenador (a): *Arlindo Gomes de Macêdo Junior*

Orientador (a): *Arlindo Gomes de Macêdo Junior*

Planos de trabalho:

Título do Plano de trabalho 1: PrEParando: ações educativas sobre a PrEP para trabalhadores de nível médio-técnico em saúde na APS;

Título do Plano de trabalho 2: PrEParando: ações educativas sobre a PrEP para trabalhadores de nível médio-técnico administrativo na APS

Título do Plano de trabalho 3: PrEParando: ações educativas sobre a PEP para trabalhadores de nível médio-técnico em saúde e administrativo na APS

Título do Plano de trabalho 4: PrEParando: ações educativas sobre forma de transmissão do HIV para trabalhadores de nível médio-técnico em saúde e administrativo na APS

Vigência do plano de trabalho: 05/11/2024 a 04/11/2025 (12 meses)

Valor: R\$ 700,00 (setecentos reais)

Vaga para bolsista: 01

Vaga (s) para voluntário (os/a/as): 03



Contato para informações: arlindo.macedo@ufob.edu.br

Atividades a serem desenvolvidas pelo bolsista:

- *Promover ações de cunho socioeducativo sobre as estratégias biomédicas de prevenção combinada ao HIV e AIDS para profissionais de nível técnico-médio atuantes nas unidades de saúde da cidade de Barreiras, Bahia, a partir de uma conexão entre os eixos de ensino, extensão e pesquisa.*
- *Elaborar produtos extensionistas de difusão/divulgação cultural, a partir das ações socioeducativas de educação permanente em saúde, acerca das medidas profiláticas do HIV/AIDS, como: artigos, mídias informacionais, entre outros.*
- *Propiciar ações de educação permanente em saúde, com fins de solucionar as necessidades de capacitação profissional, em HIV e suas estratégias biomédicas de prevenção, a partir da realidade local e dos problemas e necessidades identificadas pelos profissionais de saúde, sobretudo, os técnicos.*

Inscrições

A inscrição deverá ser realizada por meio de preenchimento de formulário no link <https://forms.gle/9b4ohQ5yDAsyvPEr8> até o dia 31/10/2024, mediante a entrega dos documentos currículo lattes e carta de intenção para participar do plano de trabalho enviados para o email arlindo.macedo@ufob.edu.br com o assunto “seleção PIBIEX”. A seleção será realizada por meio de *análise de experiência na área do projeto, carta de intenção e entrevista.*

Requisitos necessários para participação no projeto:

São requisitos necessários ao(à) estudante para sua indicação à bolsa:

- a) Estar regularmente matriculado(a) e frequentando curso de graduação da UFOP;*
- b) Ter bom desempenho acadêmico, evidenciado pelo histórico escolar;*
- c) Não possuir vínculo empregatício, durante o período de vigência da bolsa;*
- d) Não ser beneficiado por outra bolsa, de qualquer natureza, durante a condição de bolsista PIBIEX, exceto auxílio da Assistência Estudantil;*
- e) Ter disponibilidade de 20 horas semanais para o desenvolvimento das atividades do projeto;*



- f) *Possuir conta corrente ativa no Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal, não sendo permitidas conta-poupança, conta conjunta ou conta fácil;*
- g) *Ser selecionado e indicado pelo coordenador do projeto;*
- h) *Possuir currículo atualizado na Plataforma Lattes;*
- i) *Ter cumprido com seus compromissos junto à PROEC, caso tenha sido contemplado (a) nos editais PRODISCENTE (Iniciação à Extensão), PIBIEX ou Estudante Protagonista;*
- j) *Cumprir todas as etapas do presente Edital, impreterivelmente no prazo estipulado;*
O não atendimento a qualquer dos subitens acima impossibilita o cadastro do (a) estudante indicado (a) como bolsista.

São requisitos necessários ao(à) estudante para sua indicação como voluntário do projeto:

- a) *Estar regularmente matriculado(a) e frequentando curso de graduação da UFOB;*
- b) *Ter disponibilidade de 20 horas semanais para o desenvolvimento das atividades do projeto;*
- c) *Ser selecionado e indicado pelo coordenador do projeto;*
- d) *Possuir currículo atualizado na Plataforma Lattes;*
- e) *Cumprir todas as etapas do presente Edital, impreterivelmente no prazo estipulado;*
- f) *Ser classificado dentro do número de vagas do edital*

Critérios de seleção:

Os critérios de seleção serão os seguintes:

- a) *Avaliação de experiência prévia com o tema do presente projeto;*
- b) *Avaliação da carta de intenção para a participação do projeto;*
- c) *Realização de entrevista em formato presencial.*

Etapas da seleção

O processo de seleção de bolsista e voluntários será constituído de avaliação dos documentos entregues na inscrição (currículo lattes e carta de intenção) e realização de entrevista em formato presencial durante o período de avaliação conforme descrito no edital PIBIEX (01/11/2024 a 04/11/2024)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura



Resultados

Os (As) candidatos (as) aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. O resultado final do processo de seleção de bolsistas será divulgado pelo (a) coordenador (a) do projeto por meio de e-mail aos (às) candidatos (as) e no portal da UFOB, conforme cronograma do EDITAL PROEC Nº 04/2024 PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À EXTENSÃO (PIBIEX 2024 – 2025).